



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

PREGÃO PRESENCIAL N ° 007/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, através da através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na TRAV. CASSANDRO SILVÉRIO, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.136.212/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) JARI EDNEI TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, residente na Rua União, s/n, Centro, portador do CPF nº 387.501.202-04 e, de outro lado AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AV DOS IMIGRANTES, S/N, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, residente na TRAVESSA TUCANO, 465, INDEPENDENTE II, Altamira-PA, CEP 68372-230, portador do(a) CPF 000.386.562-21, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte dois mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 267.497,13 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e treze centavos).

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INICIAL	% DE AUMENTO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
Gasolina Comum	Litro	36.000	R\$ 6,19	20,04%	R\$ 7,43	R\$ 267.497,13
					TOTAL	R\$ 267.497,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 01 031 0001 2.002 – Manutenção da Câmara Municipal;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 24 de junho de 2022.

Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

AUTO POSTO IVI EIRELI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

1. _____

2. _____